ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São José dos Ausentes/RS possui a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização destinados ao atendimento dos eventos e atividades promovidos pelas diversas Secretarias Municipais ao longo do exercício, abrangendo ações de caráter institucional, cultural, turístico, esportivo, educacional, social, comemorativo, informativo e demais iniciativas de interesse público.

A necessidade decorre da inexistência de estrutura própria e suficiente para atender, de forma adequada e simultânea, às diferentes demandas de sonorização existentes no calendário municipal, especialmente considerando a diversidade de porte, localização, público estimado e características técnicas dos eventos. A realização dessas atividades exige equipamentos profissionais, equipe técnica capacitada, montagem, operação, acompanhamento durante o evento, desmontagem e deslocamento, inclusive para localidades situadas no interior do Município.

A contratação pretende solucionar a necessidade de disponibilização de infraestrutura de sonorização compatível com cada evento, proporcionando adequada amplificação e reprodução sonora, clareza na transmissão de discursos, comunicados, apresentações musicais, atividades culturais, cerimônias e demais manifestações realizadas pelo Poder Público Municipal.

Dessa forma, busca-se assegurar que os eventos promovidos pela Administração Municipal disponham de estrutura técnica adequada, segura e eficiente, evitando falhas operacionais, limitações de equipamentos ou inadequações relacionadas ao porte e às características de cada atividade. A solução deverá permitir que os serviços sejam disponibilizados conforme a demanda efetivamente apresentada pelas Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

A contratação deverá contemplar, conforme as características de cada item, o fornecimento dos equipamentos necessários, transporte, deslocamento, montagem, instalação, testes, operação por profissional habilitado, acompanhamento técnico durante o evento e posterior desmontagem, de modo a transferir à empresa contratada a responsabilidade pela adequada execução dos serviços de sonorização.

Com a contratação, pretende-se garantir condições técnicas para a realização dos eventos municipais com qualidade e regularidade, contribuindo para a adequada comunicação entre o Poder Público e a população, para a valorização das

manifestações culturais e turísticas, para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e sociais e para o cumprimento das programações institucionais estabelecidas pela Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

O Município de São José dos Ausentes/RS não possui Plano Anual de Contratações – PAC instituído, razão pela qual não há instrumento de planejamento anual de contratações no qual a presente demanda possa ser individualmente prevista.

A ausência de Plano Anual de Contratações não impede o prosseguimento do planejamento da presente contratação, considerando que a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada neste Estudo Técnico Preliminar e possui previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA, com recursos orçamentários destinados ao atendimento das despesas decorrentes da execução do objeto, observadas as respectivas dotações e a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da contratação.

Dessa forma, embora o Município não disponha de Plano Anual de Contratações instituído, verifica-se que a demanda está adequadamente inserida no planejamento administrativo e orçamentário municipal, encontrando-se contemplada na LOA, o que permite o regular prosseguimento das etapas de planejamento e futura contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e estruturas complementares para eventos, devidamente constituída e habilitada para o exercício das atividades compatíveis com o objeto, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidas no procedimento licitatório, nos limites necessários à adequada execução dos serviços.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada lote, observando-se as quantidades, características, capacidades, potências, dimensões e demais requisitos definidos pela Administração.

Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sendo vedada a utilização de equipamentos que apresentem defeitos, danos ou condições que possam comprometer a qualidade ou a segurança da execução.

A contratada deverá possuir capacidade operacional para realizar o transporte dos equipamentos e estruturas até os locais indicados pelo Município, inclusive em localidades do interior, responsabilizando-se integralmente pela logística necessária à execução dos serviços.

Deverão estar incluídos na prestação dos serviços todos os custos relacionados ao transporte, deslocamento, carga, descarga, montagem, instalação, cabeamento, conexão, configuração, testes, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por despesas necessárias ao cumprimento das obrigações da contratada.

A empresa deverá disponibilizar profissionais tecnicamente capacitados e em número suficiente para a execução dos serviços, especialmente técnicos responsáveis pela operação dos sistemas de sonorização e iluminação, conforme as exigências estabelecidas em cada lote. Os profissionais deverão possuir conhecimento compatível com os equipamentos utilizados e permanecer disponíveis durante o período necessário à adequada execução do evento.

Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados de acordo com as características de cada lote e deverão proporcionar adequada reprodução e amplificação sonora, assegurando clareza, potência e qualidade compatíveis com o público, ambiente e finalidade do evento. Os equipamentos deverão ser instalados de maneira tecnicamente adequada, com utilização de cabeamentos, conexões, processadores, amplificadores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Os equipamentos de iluminação deverão atender às especificações estabelecidas para cada lote, incluindo consoles, moving heads, strobes, refletores, máquinas de fumaça, estruturas de fixação e demais componentes previstos, devendo ser instalados e operados por profissional capacitado.

Quando houver utilização de painéis de LED, processadores, notebooks ou equipamentos destinados à exibição de conteúdos audiovisuais, estes deverão apresentar compatibilidade técnica entre si e desempenho suficiente para garantir a adequada reprodução dos conteúdos durante os eventos.

A contratada deverá realizar testes prévios de todos os sistemas antes do início dos eventos, verificando conexões, alimentação elétrica, funcionamento dos equipamentos, níveis de áudio, iluminação, processamento, transmissão de imagens e demais componentes necessários à execução.

A empresa deverá manter equipe técnica disponível durante todo o período de utilização dos equipamentos, quando assim exigido pelo lote ou pela ordem de serviço, para

solucionar eventuais falhas e realizar os ajustes necessários ao perfeito funcionamento da estrutura.

A montagem e desmontagem deverão ser realizadas nos horários previamente definidos pela Administração, respeitando as condições de segurança do local e evitando interferências indevidas na programação dos eventos. Após o encerramento das atividades, a contratada deverá desmontar e retirar todos os equipamentos e materiais utilizados, deixando o local organizado e livre de resíduos decorrentes da execução.

Constituem também requisitos da contratação a observância das normas técnicas, de segurança, ambientais e regulatórias aplicáveis, bem como das determinações dos órgãos competentes e das condições específicas dos locais de realização dos eventos.

A contratada será responsável pela integridade, guarda, transporte, instalação, operação e retirada dos equipamentos de sua propriedade ou sob sua responsabilidade durante todo o período de execução, sem prejuízo das obrigações de fiscalização atribuídas ao Município.

A prestação dos serviços deverá observar, ainda, critérios de pontualidade, disponibilidade, qualidade, segurança, continuidade e eficiência, de modo que os equipamentos estejam instalados, testados e plenamente operacionais antes do início de cada evento.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Com base na natureza da demanda e tomando como referência a contratação realizada anteriormente, serão analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos e da estrutura necessária, incluindo transporte, deslocamento, montagem, instalação, testes, operação por técnico de som, acompanhamento durante os eventos e desmontagem.

Prós:

- transferência da responsabilidade técnica e operacional para empresa especializada;
- possibilidade de dimensionar os equipamentos conforme o porte e as características de cada evento;

- redução da necessidade de investimento inicial do Município;
- dispensa da aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos próprios;
- maior flexibilidade para atendimento de eventos realizados na sede e no interior do Município;
- possibilidade de contratação conforme a demanda efetivamente apresentada;
- disponibilidade de equipe técnica especializada.

Contras:

- dependência de empresa contratada para atendimento das demandas;
- necessidade de planejamento prévio para solicitação dos serviços;
- eventual dificuldade de disponibilidade de fornecedores em períodos de elevada concentração de eventos.

Solução 2 – Aquisição de equipamentos próprios pelo Município

Consiste na aquisição de equipamentos profissionais de sonorização pelo Município, formando estrutura própria para atendimento dos eventos, com utilização por servidores ou profissionais posteriormente disponibilizados para montagem e operação.

Prós:

- formação de patrimônio próprio;
- disponibilidade imediata dos equipamentos após sua aquisição;
- possibilidade de utilização contínua da estrutura em diferentes eventos;
- redução da necessidade de contratação de equipamentos a cada evento, caso a estrutura própria seja suficiente.

Contras:

- elevado investimento inicial para aquisição de equipamentos compatíveis com eventos de diferentes portes;
- necessidade de aquisição de equipamentos diversificados;
- necessidade de espaço adequado e seguro para armazenamento;
- responsabilidade municipal pela manutenção preventiva e corretiva;
- necessidade de transporte dos equipamentos;
- necessidade de servidores ou profissionais capacitados para montagem, operação e desmontagem;

- risco de depreciação, obsolescência e necessidade de substituição dos equipamentos;
- responsabilidade direta do Município por toda a logística e operação.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão

Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que existente e juridicamente passível de adesão, com objeto e especificações compatíveis com as necessidades do Município.

Prós:

- possibilidade de redução do tempo necessário para contratação;
- aproveitamento de procedimento licitatório já realizado;
- potencial obtenção de preços previamente registrados;
- redução de determinados custos administrativos relacionados à realização de novo certame.

Contras:

- dependência da existência de ata vigente e compatível;
- possibilidade de incompatibilidade entre as especificações registradas e as necessidades dos eventos municipais;
- necessidade de verificar a vantajosidade econômica da adesão;
- dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, quando aplicável;
- limitações quanto às quantidades disponíveis;
- menor possibilidade de adequação do objeto às particularidades dos eventos de São José dos Ausentes;
- possibilidade de fragmentação da contratação caso seja necessário recorrer a diferentes atas.

Análise comparativa

As três alternativas apresentam possibilidades distintas para atendimento da necessidade pública. A aquisição de equipamentos próprios proporciona patrimônio e autonomia ao Município, porém transfere à Administração significativa responsabilidade financeira, técnica, logística e operacional. A adesão a ata de outro órgão pode proporcionar maior celeridade, mas depende da existência de instrumento vigente que

seja efetivamente compatível com as necessidades municipais e economicamente vantajoso.

A contratação de empresa especializada, por sua vez, permite que a Administração disponha de equipamentos e profissionais adequados ao porte e às características de cada evento, sem assumir os custos e responsabilidades permanentes relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos. Essa alternativa também possibilita maior flexibilidade para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, inclusive em eventos realizados no interior do Município.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando as características da necessidade identificada, as alternativas disponíveis no mercado e os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, a solução considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, mediante procedimento licitatório para formação de Registro de Preços.

A solução compreenderá, conforme as especificações de cada item, o fornecimento de equipamentos profissionais de sonorização e demais estruturas necessárias à realização dos eventos, bem como transporte, deslocamento até os locais de execução, montagem, instalação, testes, operação por profissional técnico qualificado, acompanhamento durante a realização das atividades e desmontagem ao término dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza da demanda, uma vez que os serviços serão solicitados de acordo com a efetiva necessidade das diversas Secretarias Municipais e conforme o calendário de eventos e atividades que serão realizados ao longo da vigência da contratação. A sistemática permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando que as contratações sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de contratação integral das quantidades estimadas.

Sob o aspecto econômico, a realização de licitação possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores especializados, favorecendo a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração. A contratação de serviços, em vez da aquisição de equipamentos próprios, também evita a realização de investimento inicial elevado e transfere à empresa contratada os custos relacionados à

manutenção, atualização, transporte, armazenamento e conservação dos equipamentos.

Sob o aspecto operacional, a solução permite que o Município disponha de estrutura compatível com diferentes portes e características de eventos, sem necessidade de manter estoque próprio de equipamentos ou estrutura permanente de pessoal especializado para montagem, operação e desmontagem. A responsabilidade pela adequada execução técnica dos serviços permanecerá atribuída à contratada, observadas as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no futuro instrumento contratual.

A solução também proporciona maior capacidade de atendimento às demandas das diferentes Secretarias Municipais, inclusive para eventos realizados na sede e em localidades do interior do Município, permitindo o dimensionamento dos serviços de acordo com as características específicas de cada ocasião.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, mediante licitação para Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, mostrando-se compatível com o interesse público e com a necessidade de assegurar estrutura profissional, eficiente e adequada aos eventos promovidos pelo Município de São José dos Ausentes/RS.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi estabelecida com base no histórico de consumo efetivamente verificado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 19/2025, utilizado como referência objetiva para o dimensionamento da demanda atualmente identificada pela Administração Municipal.

A utilização do consumo registrado na contratação anterior mostra-se adequada para fins de planejamento, uma vez que permite considerar dados concretos acerca da utilização dos serviços de sonorização pelo Município, reduzindo o risco de estabelecimento de quantitativos dissociados da necessidade efetivamente verificada.

A metodologia adotada também proporciona maior racionalidade ao planejamento, permitindo que as quantidades previstas para a nova contratação sejam compatíveis com o histórico de utilização e com as necessidades administrativas identificadas.

Os quantitativos anteriormente utilizados foram analisados como parâmetro para a definição das quantidades da futura contratação, sendo considerados os ajustes necessários em razão da configuração atualmente pretendida para os lotes e das

características técnicas dos serviços que serão contratados. Dessa forma, a estimativa não constitui mera reprodução automática da contratação anterior, mas utiliza seu histórico de consumo como elemento de referência para o adequado dimensionamento da demanda.

As quantidades estimadas correspondem ao período de vigência previsto para a futura Ata de Registro de Preços, considerando a necessidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais durante o respectivo período. A adoção dessa metodologia busca assegurar disponibilidade suficiente dos serviços para atendimento dos eventos e atividades programadas, sem estabelecer quantitativos excessivos ou incompatíveis com o histórico de utilização do Município.

A organização dos quantitativos será realizada por lotes, de forma a manter correspondência entre cada conjunto de serviços e a respectiva estrutura técnica necessária à execução dos eventos. Cada lote deverá contemplar os equipamentos, profissionais e demais componentes necessários à adequada prestação do serviço, observadas as especificações técnicas definidas pela Administração:

LOTE	Descrição	Quantidade
01	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e painel de led montado em formato quadrado sendo 06 metros de largura, 4,5 metros de profundidade e 04 metros de altura com uma linha central de 07 metros, 1 Painel de Led p4 4m x 2m com processador e notebook compatível para exibição de vídeos em alta definição e alto desempenho com processador i5 ou superior.	10
02	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones	06

	sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e painel de led montado em formato quadrado sendo 06 metros de largura, 4,5 metros de profundidade e 04 metros de altura com uma linha central de 07 metros, 1 Painel de Led p4 4m x 2m com processador e notebook compatível para exibição de vídeos em alta definição e alto desempenho com processador i5 ou superior.	
03	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W MS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 8 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação trave gol com 4 metros de altura e 6 metros de largura;	10
04	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W MS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 8 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação trave gol com 4 metros de altura e 6 metros de largura;	04

05	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e estrutura para fixação de iluminação e banner total aproximado de 50 metros linear montados conforme necessidade.	06
06	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e estrutura para fixação de iluminação e banner total aproximado de 50 metros linear montados conforme necessidade.	04
07	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários e um sistema de som montado para apresentações contendo: 08 caixas de som line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo	04

	de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone.	
08	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários e um sistema de som montado para apresentações contendo: 08 caixas de som line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone.	04
09	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários.	10
10	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários.	04

Os quantitativos estimados acima possuem caráter exclusivamente previsional e destinam-se ao adequado planejamento da contratação e à formação da futura Ata de Registro de Preços, não implicando obrigação de contratação integral pelo Município. A efetiva solicitação dos serviços ficará condicionada à existência de demanda, à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária, observadas as condições estabelecidas nos instrumentos que regerão a contratação.

A metodologia adotada, fundamentada no histórico de consumo do Pregão Eletrônico nº 19/2025 e ajustada às necessidades atualmente identificadas, mostra-se adequada para subsidiar a estimativa dos quantitativos, conferindo maior segurança, rastreabilidade e coerência ao planejamento da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com fundamento nos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando, para o presente caso, a realização de pesquisa direta de preços junto a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto.

Para composição da estimativa, foram consultados **7 (sete) fornecedores do ramo**, dos quais **3 (três) apresentaram propostas de preços**. Registra-se que também foi avaliada a possibilidade de utilização de preços praticados em contratações públicas similares, contudo, em razão das peculiaridades, especificidades técnicas e diferentes composições dos lotes que integram o objeto, não foi possível obter referências públicas suficientemente compatíveis e capazes de representar adequadamente os serviços pretendidos.

Diante das características particulares da contratação, especialmente quanto à composição dos equipamentos, potência, quantidade e especificação dos sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estrutura, equipe técnica, montagem, operação, desmontagem e demais componentes previstos em cada lote, adotou-se como parâmetro de referência **o menor preço obtido na pesquisa realizada**, por apresentar-se como critério mais favorável à Administração, desde que compatível com as especificações e condições estabelecidas para a execução dos serviços:

Lote	DESCRIÇÃO	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
01	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini	1	10	R$ 6.600,00	R$ 66.000,00

	brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e painel de led montado em formato quadrado sendo 06 metros de largura, 4,5 metros de profundidade e 04 metros de altura com uma linha central de 07 metros, 1 Painel de Led p4 4m x 2m com processador e notebook compatível para exibição de vídeos em alta definição e alto desempenho com processador i5 ou superior.				
02	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e painel de led montado em formato quadrado sendo 06 metros de largura, 4,5 metros de profundidade e 04 metros de altura com uma linha central de 07 metros, 1 Painel de Led p4 4m x 2m com processador e notebook compatível para exibição de vídeos em alta definição e alto desempenho com processador i5 ou superior.	1	06	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00
03	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W MS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o	1	10	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00

	sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 8 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação trave gol com 4 metros de altura e 6 metros de largura.				
04	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W MS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 8 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação trave gol com 4 metros de altura e 6 metros de largura.	1	04	R$ 5.200,00	R$ 20.800,00

05	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de iluminação e estrutura para fixação de iluminação e banner total aproximado de 50 metros linear montados conforme necessidade.	1	06	R$ 5.400,00	R$ 32.400,00
06	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 08 caixas de som Line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 10 direct box, cabeamentos XLR e P10 para ligação de instrumentos e microfones, cabeamento necessários para a ligação de todo o sistema, uma bateria com ferragens, 1 kit de microfones completo para bateria, um cubo de contrabaixo, um cubo de guitarra; Iluminação: 1 console de iluminação comand wing, 14 Moving Head 9r ou superior com borda de led, 8 strobos de led, 4 mini brut, 4 cob100, 16 canhões par led, 01 máquina de fumaça haze, 01 técnico de iluminação, 01 Grid P30 para fixação de	1	04	R$ 5.800,00	R$ 23.200,00

	iluminação e estrutura para fixação de iluminação e banner total aproximado de 50 metros linear montados conforme necessidade.				
07	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários e um sistema de som montado para apresentações contendo: 08 caixas de som line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone.	1	04	R$ 4.600,00	R$ 18.400,00
08	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários e um sistema de som montado para apresentações contendo: 08 caixas de som line array com o mínimo de 760W RMS cada caixa e 04 subgrave duplos com falantes de 18¨com o mínimo de 2.400W RMS cada caixa, 6 vias de monitor Sm400 com 900W rms cada ligadas individualmente, console de som digital com 32 Canais, processamento digital, amplificadores com a potência necessária para ligação de todo o sistema sendo o mínimo total de 25.000W RMS, 01 técnico de som, 08 microfones com fio e quatro microfones sem fio, 10 pedestais para microfone.	1	04	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00

09	**Prestação de serviços de sonorização na sede do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários.	1	10	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
10	**Prestação de serviços de sonorização no interior do município**, incluindo: 8 caixas de som modelo Rio 2K ou tree way com 2 falantes de 15¨ + Driver de TI com o mínimo de 1.100W RMS cada, 1 técnico de som, 2 microfones sem fio, pedestais para microfones, 1 notebook, 1 mesa de som com 16 canais, amplificadores compatíveis e demais equipamentos necessários.	1	04	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00

A pesquisa de preços, contendo as solicitações encaminhadas aos fornecedores, os orçamentos recebidos e os respectivos documentos comprobatórios, deverá permanecer juntada aos autos do processo administrativo, constituindo elemento integrante da formação do preço estimado.

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

O valor global estimado possui finalidade de **planejamento da contratação**, servindo de referência para elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Termo de Referência – TR, não constituindo, por si só, obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

8. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços pretendidos e a diversidade de estruturas necessárias para atendimento dos eventos promovidos pelo Município, verifica-se que o objeto admite parcelamento, sendo recomendável sua organização por lotes, de acordo com as características técnicas, porte, local de execução e composição dos serviços necessários para cada modalidade de evento.

O parcelamento por lotes permitirá que cada conjunto de serviços seja dimensionado de maneira compatível com a respectiva necessidade, evitando a contratação de estrutura excessiva ou insuficiente para determinado evento. Como exemplo, poderá ser constituído lote específico para a prestação de serviços de sonorização na sede do

Município, contemplando integralmente os equipamentos, profissionais, estruturas de iluminação, painel de LED, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem necessários à execução do serviço, conforme as especificações estabelecidas.

A divisão do objeto em lotes também possibilita maior racionalização da contratação, permitindo que os quantitativos sejam estimados de acordo com a previsão de utilização e que cada lote possua especificações técnicas próprias e coerentes com a solução pretendida. Tal organização favorece a adequada gestão da Ata de Registro de Preços e possibilita que as Secretarias Municipais solicitem os serviços conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da contratação.

Sob o aspecto da competitividade, o parcelamento por lotes mostra-se vantajoso, na medida em que permite a participação de fornecedores que possuam capacidade técnica e operacional para atender determinados conjuntos de serviços, sem necessariamente exigir que todos os interessados disponham de estrutura para atender integralmente a totalidade das demandas municipais. A divisão deverá, contudo, observar a necessidade de preservar a compatibilidade e a integração dos equipamentos e serviços que compõem cada lote.

Não se recomenda, entretanto, o fracionamento excessivo dos equipamentos e serviços que necessitam funcionar de maneira integrada durante determinado evento. A reunião, em um mesmo lote, dos equipamentos e serviços tecnicamente interdependentes contribui para a adequada execução, uma vez que a sonorização, iluminação, painel de LED, operação técnica, montagem e demais componentes deverão funcionar de forma coordenada. Essa configuração também permite estabelecer responsabilidade única pela operacionalização do conjunto contratado, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica, falhas de comunicação entre fornecedores e dificuldades na atribuição de responsabilidades durante a execução.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por lotes é tecnicamente possível e economicamente vantajoso, devendo a Administração estruturar cada lote de forma a reunir serviços e equipamentos que apresentem compatibilidade e integração operacional, mantendo-se, simultaneamente, condições favoráveis à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar ao Município de São José dos Ausentes/RS estrutura profissional e adequada para realização dos eventos e atividades promovidos

pelas diversas Secretarias Municipais, garantindo condições técnicas compatíveis com as características, porte, localização e finalidade de cada evento.

Busca-se proporcionar adequada qualidade de sonorização, iluminação e reprodução audiovisual, garantindo clareza na transmissão de discursos, comunicados, apresentações, atividades culturais, musicais, esportivas, educacionais, sociais e institucionais, contribuindo para melhor comunicação entre o Poder Público e a população.

Pretende-se também ampliar a capacidade de atendimento das demandas municipais, inclusive em localidades do interior, mediante disponibilidade de empresa especializada e equipe técnica capacitada para realizar a montagem, operação, acompanhamento e desmontagem das estruturas.

A solução deverá proporcionar maior eficiência e economicidade, evitando investimentos permanentes na aquisição de equipamentos próprios e transferindo à contratada os custos e responsabilidades relacionados à manutenção, transporte, armazenamento, atualização tecnológica e operação dos equipamentos.

Espera-se, ainda, maior racionalização dos recursos públicos mediante contratação conforme a demanda efetiva, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços para possibilitar solicitações graduais durante a vigência da contratação, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados.

Por fim, pretende-se garantir maior segurança e previsibilidade na execução dos eventos municipais, reduzindo riscos de indisponibilidade de equipamentos, falhas técnicas e inadequação da estrutura, contribuindo para o cumprimento das programações estabelecidas pela Administração e para a adequada prestação dos serviços públicos relacionados às atividades institucionais, culturais, turísticas, esportivas, educacionais e sociais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser concluídas as etapas de planejamento necessárias à adequada instrução do processo administrativo, incluindo a consolidação deste Estudo Técnico Preliminar, elaboração do Documento de Formalização da Demanda, elaboração do Termo de Referência, consolidação da pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Deverão ser revisadas e consolidadas as especificações técnicas dos lotes, verificando-se a compatibilidade entre equipamentos, estruturas, profissionais e serviços previstos, de modo a assegurar que os requisitos estabelecidos sejam suficientes para o

atendimento da necessidade sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

Deverá ser finalizado o levantamento dos quantitativos, utilizando-se como referência o histórico de consumo do Pregão Eletrônico nº 19/2025 e os ajustes decorrentes das necessidades atualmente identificadas, mantendo-se os quantitativos compatíveis com o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A Administração deverá concluir a consolidação da pesquisa de preços e inserir o valor global estimado da contratação nos documentos de planejamento, mantendo nos autos os orçamentos e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Deverão ser definidos os procedimentos para solicitação dos serviços pelas Secretarias Municipais, estabelecendo-se as informações mínimas necessárias para cada demanda, tais como data, horário, local, duração, estimativa de público, características do evento, estrutura necessária e demais informações pertinentes.

Deverá ser designado servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhes acompanhar a execução, conferir a conformidade dos serviços, registrar ocorrências, atestar os serviços efetivamente prestados e comunicar à contratada eventuais irregularidades.

Os servidores envolvidos na fiscalização deverão receber orientação quanto às condições de execução, critérios de recebimento, conferência dos equipamentos e serviços, procedimentos de solicitação e demais obrigações previstas na contratação.

Previamente a cada evento, deverão ser estabelecidos, junto à contratada, os horários para montagem, instalação e testes, bem como as condições de acesso aos locais de execução, garantindo tempo suficiente para que os equipamentos estejam plenamente operacionais antes do início da programação.

Também deverão ser observadas as condições de segurança, infraestrutura elétrica disponível e características específicas dos locais onde os serviços serão executados, cabendo à Administração fornecer as informações necessárias à contratada para o adequado planejamento da execução.

Por fim, deverão ser adotadas todas as providências necessárias à realização do procedimento licitatório para Registro de Preços, incluindo análise jurídica, elaboração e aprovação dos instrumentos pertinentes e demais atos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no âmbito do planejamento da presente contratação, contratações correlatas que possuam relação direta com o objeto e que sejam necessárias ou complementares à prestação dos serviços de sonorização pretendidos.

Também não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição necessária para a realização do objeto. Dessa forma, a prestação dos serviços de sonorização poderá ser executada de forma autônoma pela empresa contratada, observadas as condições, especificações e responsabilidades estabelecidas nos instrumentos da contratação.

A solução foi estruturada de modo a contemplar, nos respectivos lotes, os equipamentos, materiais, profissionais, transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico e desmontagem necessários à adequada execução dos serviços. Assim, não se verifica dependência direta de outra contratação específica para o cumprimento das obrigações previstas.

Eventuais necessidades acessórias relacionadas à realização de determinado evento, caso identificadas posteriormente, serão tratadas de acordo com suas características próprias e mediante os procedimentos administrativos e contratações cabíveis, não constituindo, neste momento, condição de interdependência para a presente contratação.

Diante disso, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas como condicionantes da presente contratação, não havendo necessidade de integração com outros processos de contratação para viabilizar a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais estruturas necessárias à realização dos eventos municipais apresenta potenciais impactos ambientais associados principalmente ao consumo de energia elétrica, à emissão de ruídos, à geração de resíduos decorrentes das atividades de montagem e desmontagem, ao eventual descarte de componentes eletroeletrônicos e, quando aplicável, ao consumo de combustíveis e à emissão de gases decorrentes da utilização de veículos ou equipamentos auxiliares.

Quanto ao consumo de energia elétrica, os equipamentos de sonorização, iluminação e painéis de LED poderão representar demanda energética significativa durante a realização dos eventos. Como medida de mitigação, deverá ser priorizada a utilização racional dos equipamentos, evitando-se o funcionamento desnecessário de sistemas e

componentes, bem como, quando tecnicamente possível, a utilização de equipamentos que apresentem maior eficiência energética.

Em relação à emissão de ruídos, considerando a própria natureza dos serviços de sonorização, deverão ser observados os limites e as condições estabelecidos pela legislação e pelas normas aplicáveis, especialmente quanto aos níveis de pressão sonora, horários de funcionamento e características do local de realização dos eventos.

A empresa contratada deverá realizar a operação dos equipamentos de forma tecnicamente adequada, evitando níveis sonoros superiores aos necessários para o atendimento da finalidade do evento.

Quanto à geração de resíduos, a contratada deverá promover a adequada organização dos locais durante a montagem e desmontagem das estruturas, responsabilizando-se pela retirada dos materiais, embalagens e demais resíduos decorrentes diretamente da execução dos serviços, não sendo admitido o abandono de materiais ou resíduos nos locais de realização dos eventos.

Eventuais resíduos eletroeletrônicos, componentes, cabos, equipamentos ou materiais que necessitem ser descartados durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e, quando pertinente, os procedimentos de logística reversa e demais mecanismos de destinação previstos na legislação ambiental.

Quando houver utilização de equipamentos auxiliares movidos a combustíveis, inclusive geradores de energia eventualmente necessários à execução dos serviços, deverão ser observadas medidas destinadas à utilização racional dos combustíveis, à prevenção de vazamentos e à adequada manutenção dos equipamentos, de modo a reduzir emissões atmosféricas, riscos de contaminação do solo e outros impactos ambientais decorrentes da operação.

A contratada deverá manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento e conservação, realizando as manutenções necessárias e adotando medidas preventivas para evitar vazamentos, descarte irregular de materiais, desperdício de energia e geração desnecessária de resíduos.

Caberá à **empresa contratada**, dentro de suas atribuições, adotar as medidas de prevenção e mitigação relacionadas aos equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, resíduos e demais atividades sob sua responsabilidade. Ao **Município**, por intermédio dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, caberá acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas, orientar quanto às condições específicas dos locais de realização dos

eventos e adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventuais irregularidades.

As medidas ambientais previstas são compatíveis com a natureza e o porte da contratação e têm por finalidade reduzir os impactos decorrentes da execução dos serviços, promovendo a utilização racional dos recursos, a adequada gestão dos resíduos e a observância das normas ambientais e de controle de ruídos aplicáveis, sem impor exigências desproporcionais que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

13. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, verifica-se que a necessidade apresentada pelo Município de São José dos Ausentes/RS encontra-se devidamente caracterizada e decorre da necessidade de disponibilização de serviços especializados de sonorização e estruturas complementares para atendimento dos eventos e atividades promovidos pelas diversas Secretarias Municipais.

A análise das soluções disponíveis no mercado demonstrou a existência de alternativas distintas para atendimento da demanda, tendo sido avaliadas a contratação de empresa especializada, a aquisição de equipamentos próprios pelo Município e a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão. Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, mediante licitação para Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público.

A solução adotada permite que o Município disponha de equipamentos e profissionais especializados conforme as características e o porte de cada evento, sem a necessidade de realizar investimentos permanentes na aquisição, armazenamento, manutenção e atualização de equipamentos próprios. A contratação também possibilita maior flexibilidade para atendimento das demandas das diferentes Secretarias Municipais, inclusive em eventos realizados na sede e nas localidades do interior.

O parcelamento do objeto por lotes foi considerado tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, permitindo a organização dos serviços conforme suas características e necessidades específicas, ao mesmo tempo em que favorece a competitividade do procedimento licitatório. Os equipamentos e serviços que necessitam funcionar de forma integrada permanecerão reunidos nos respectivos lotes, de modo a preservar a responsabilidade técnica e operacional pela execução do conjunto contratado.

A estimativa das quantidades foi fundamentada no histórico de consumo verificado no Pregão Eletrônico nº 19/2025, constituindo referência objetiva para o dimensionamento da demanda, com os ajustes necessários às necessidades atualmente identificadas. Os quantitativos possuem caráter estimativo e foram projetados para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, não implicando obrigação de contratação integral por parte do Município.

A estimativa do valor da contratação será consolidada com base na pesquisa direta realizada junto a fornecedores do ramo, tendo sido consultados 7 (sete) fornecedores, dos quais 3 (três) apresentaram propostas. Considerando as peculiaridades e especificidades técnicas dos lotes, não foi possível utilizar adequadamente referências de preços públicos, razão pela qual foi adotado o menor preço obtido na pesquisa como parâmetro para o planejamento da contratação. O valor global será oportunamente inserido após a conclusão da consolidação dos preços.

Quanto ao planejamento municipal, registra-se que o Município não possui Plano Anual de Contratações – PAC instituído. Entretanto, a contratação possui previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA, com recursos destinados ao atendimento das despesas correspondentes, devendo cada contratação observar a disponibilidade orçamentária e financeira existente no momento da solicitação.

Também foram analisadas as providências necessárias à adequada execução da contratação, incluindo a definição das especificações técnicas, quantitativos, procedimentos de solicitação dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, bem como os requisitos relacionados à montagem, instalação, operação, desmontagem e segurança dos equipamentos e estruturas.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição necessária para a execução do objeto, podendo os serviços ser executados de forma autônoma pela empresa contratada, observadas as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

Foram igualmente avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, especialmente aqueles relacionados ao consumo de energia elétrica, emissão de ruídos, geração de resíduos, descarte de componentes eletroeletrônicos e eventual utilização de combustíveis. Foram previstas medidas de mitigação compatíveis com a natureza do objeto, atribuindo-se à contratada e ao Município responsabilidades específicas dentro de suas respectivas atribuições.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, as alternativas de mercado analisadas, a solução escolhida, a metodologia utilizada para estimativa das quantidades e dos preços, a previsão orçamentária e as condições técnicas e

operacionais avaliadas, **conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, orçamentária e financeira da contratação** de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização e estruturas complementares destinados aos eventos promovidos pelo Município de São José dos Ausentes/RS, mediante licitação para Registro de Preços.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra, portanto, que a solução proposta é adequada para o atendimento da necessidade pública, mostra-se compatível com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público e oferece condições para o regular prosseguimento da fase preparatória da contratação, mediante elaboração dos instrumentos subsequentes e adoção das demais providências previstas na legislação aplicável.

São José dos Ausentes/RS, 02 de setembro de 2026.

_____
Cristiane Santos da Silva
Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 1694

ANÁLISE PELA GESTORA DA PASTA

( ) Deferido
( ) Indeferido. Justificar_____.

_____
Secretária Municipal